
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 116/2023, de 24/05/2023**

**CRIA O GRUPO DE ESTUDOS EM
FELINOS (GEFEL).**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, § 3º da Resolução nº 12/2022/CONCECAV, e o que consta no Processo 20744/2023:

RESOLVE:

1 - CRIAR o **Grupo de Estudos em Felinos (GEFEL)**, vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária e sob coordenação do professor Ubirajara Maciel da Costa.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC